

Requisitos na Preparação da Calda

Prepare a calda num local adaptado e afastado, pelo menos 10 metros, de cursos de água, poços, valas ou nascentes.

O local de preparação da calda deve dispor de bacia de retenção e tomada de água.

Local sob cobertura e não dispor de paredes laterais.

Faça o cálculo correcto do volume da calda a aplicar de forma a evitar excedentes.

Quando existirem excedentes de calda, devem ser diluídos em água e aplicados sobre coberto vegetal não tratado.

Evite derrames de calda de modo a não contaminar o solo e águas subterrâneas e superficiais.

Inspeção de Equipamentos de Aplicação



Os equipamentos de aplicação deverão estar devidamente calibrados, inspecionados e em boas condições de manutenção.

ATENÇÃO! Apenas estão isentos de inspeção obrigatória os equipamentos utilizados para aplicação em pulverização manual, com excepção daqueles que comportem barra de pulverização que ultrapasse a largura de 3 m e os equipamentos que não se destinam à aplicação por pulverização.

Destino a dar às embalagens vazias

NÃO queime, não enterre e não coloque no lixo as embalagens vazias de produtos fitofarmacêuticos.

Siga as recomendações do rótulo e, sempre que aplicável, proceda à tripla lavagem das embalagens.

Após a tripla lavagem coloque as embalagens no saco da VALORFITO e entregue num ponto de recolha autorizado.



Adaptado de www.ecopest.gr

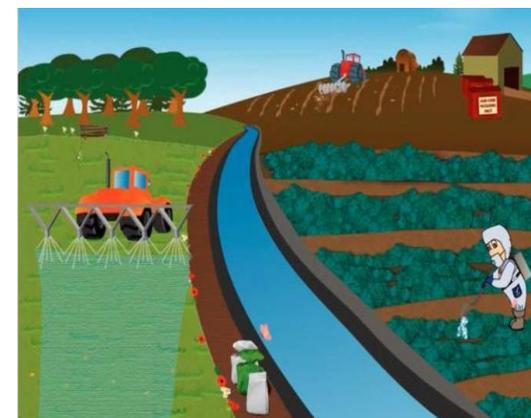
ATENÇÃO SR. AGRICULTOR

O não cumprimento dos pontos inumerados dá origem a infrações e contraordenações puníveis com coimas que podem ir de 250 € a 44.500 €.

A LEITURA DESTE FOLHETO NÃO DISPENSA A CONSULTA DA LEI Nº 26/2013.

Fotos da capa - Layman's report 2012, LIFE07 ENV/GR/000266

USO SUSTENTÁVEL DOS PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS NAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS



Obrigações a cumprir com a Lei nº 26/2013

DSDARL – Divisão de Apoio à Agricultura e Pescas
Helena Pinto, Joaquim Almeida, Marta Caetano e Vanda Batista

www.drapc.min-agricultura.pt



Proteção Integrada

Todas as explorações agrícolas devem cumprir os princípios da Proteção Integrada.

Visa a gestão integrada dos meios de luta disponíveis contra os inimigos das culturas com menor perturbação do ecossistema agrícola.



Estimativa do Risco



Sr. Agricultor deve saber identificar e acompanhar os inimigos efetuando as observações nas suas culturas.



Nível Económico de Ataque

Saber quando intervir! Decidir se aplica ou não as medidas de proteção.

Escolha dos Meios de Proteção

Dê preferência aos meios de luta sustentáveis.



Luta Biotécnica

Luta Biológica

Luta Cultural

Quando utilizar **Luta Química** escolha produtos fitofarmacêuticos com menores efeitos para a saúde humana, insetos úteis (auxiliares e polinizadores) e meio ambiente.



Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos

Todos os aplicadores de produtos fitofarmacêuticos de uso profissional devem ter formação e respetivo cartão de aplicador.

Quando aplicar produtos fitofarmacêuticos utilize o Equipamento de Proteção Individual (EPI) adequado.



Leia o rótulo! Respeite o Intervalo de Segurança e cumpra as condições de aplicação.

Quando aplicar produtos perigosos para abelhas, deve avisar os apicultores que tenham apiários situados até 1500 metros da parcela a tratar, com 24 horas de antecedência.



Sr. Agricultor

Deve efectuar o registo das aplicações no caderno de campo e manter os respetivos comprovativos de aquisição de produtos fitofarmacêuticos durante 3 anos.

É PROIBIDO aplicar produtos NÃO autorizados.



É PROIBIDO aplicar produtos que NÃO respeitem as indicações e condições de utilização exigidas.

Requisitos para armazém de Produtos Fitofarmacêuticos na exploração agrícola

Local isolado, afastado pelo menos 10 m de cursos de água, valas e nascentes e 15 m de captações;

Afastado de zonas inundáveis ou ameaçadas de cheias;

Resistentes, de material incombustível e boa ventilação;

Piso impermeável e bacia de retenção de líquidos;

Ponto de água;

Bons acessos e bem sinalizado;

Existência de pelo menos um extintor;

Local fechado e com acesso reservado apenas a pessoas habilitadas;

Conselhos de segurança e nº de emergência afixados em local visível;

Existência de equipamento de proteção individual e caixa de primeiros socorros.



Número Nacional de Emergência
112

Centro de Informação AntiVenenos
808 250 143